



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0095

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 6 dias do mês de setembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 08/2017, republicado em 08/08/2017 no DEJT (Edição 2287/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 357). Presentes a Juíza Titular ROSANA FANTINI e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	10/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	05/09/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	20 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	80 %



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROSANA FANTINI	06/02/2015

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
14/12/2016 a 15/12/2016	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 27/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	19/07/2017 a 30/07/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	03/08/2017 a 04/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	10/05/2017 a 12/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	05/10/2016 a 05/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	07/01/2016 a 19/12/2016
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	07/01/2017 a 28/08/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
02/11/2016 a 02/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
30/03/2017 a 30/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
13/06/2017 a 14/06/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 27/08/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	12/12/2016 a 13/12/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	14/12/2016 a 15/12/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	16/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/12/2016 a 18/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
REBECA SABIONI STOPATTO	30/03/2017 a 31/03/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALLAN DIONISIO VIEIRA DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	31/01/2013
ANDRE LUIS SIQUEIRA COSTA SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/07/2013
DEBORA CRISTINA DO AMORIM	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/11/2010
EDNA MARIANO ARAGAO ALVES DE SOUZA	TJA	-	05/12/2016
KELLY CRISTINA PERIM VALE	AJJ	-	30/06/2017
NATALIA ALENCAR SANTIAGO DE SA LEITAO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/07/2014
NATALIA MAGNANI SALOMAO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2015
RODRIGO GONZALEZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/10/2014
SELMA MARIA BLASCOVI POZZI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/02/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	21
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GISELE AJEJE DE CARVALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	18
ROSANA FANTINI	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALLAN DIONISIO VIEIRA DE OLIVEIRA	20
ANDRE LUIS SIQUEIRA COSTA SANTOS	120
DEBORA CRISTINA DO AMORIM	15
EDNA MARIANO ARAGAO ALVES DE SOUZA	60
NATALIA ALENCAR SANTIAGO DE SA LEITAO	7
NATALIA MAGNANI SALOMAO	47
RODRIGO GONZALEZ	7
SELMA MARIA BLASCOVI POZZI	80



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.954	1.287	1.560
	Aguardando encerramento da instrução	856	853	852
	Aguardando prolação de sentença	146	143	168
	Aguardando cumprimento de acordo	725	407	349
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.818	1.544	1.568
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>5.496</b>	<b>4.232</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	355	500	590
	Liquidados pendentes de finalização na fase	487	305	388
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>842</b>	<b>805</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.628	1.452	1.297
	Encerrados pendentes de finalização na fase	44	122	54
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.672</b>	<b>1.575</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	8	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>8.021</b>	<b>6.683</b>	<b>6.831</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	338	334	88
Exceções de Incompetência	21	12	18
Antecipações de Tutela	296	292	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	87	73	75
Embargos à Execução	165	134	107
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	1	0	2
Exceções de Pré-Executividade	19	9	11
<b>TOTAIS</b>	<b>928</b>	<b>854</b>	<b>313</b>



**6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	983	939	381
Recurso Adesivo	68	50	77
Agravo de petição	89	63	80
Agravo de Instrumento	15	12	21
<b>TOTAIS</b>	<b>1.155</b>	<b>1.064</b>	<b>559</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	480	278	211	233
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.613	456	367	387
<b>Total / Média</b>	<b>2.093</b>	<b>415</b>	<b>329</b>	<b>355</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	476	295	216	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.557	465	374	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.033</b>	<b>425</b>	<b>334</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	203	28	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	904	39	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.107</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	141	256	272	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	740	305	281	280
<b>Total / Média</b>	<b>881</b>	<b>297</b>	<b>280</b>	<b>276</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	471	2.543	1.789	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	1.738	1.105	1.517
<b>Total / Média</b>	<b>498</b>	<b>2.499</b>	<b>1.714</b>	<b>1.738</b>

\*Do início até a extinção da execução

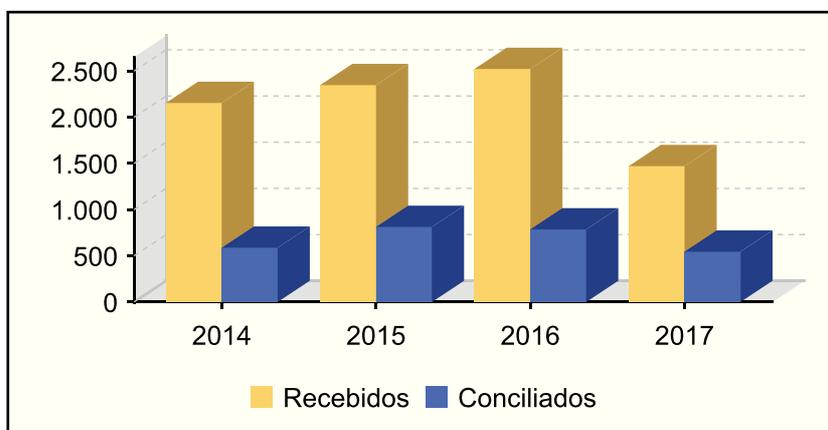


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

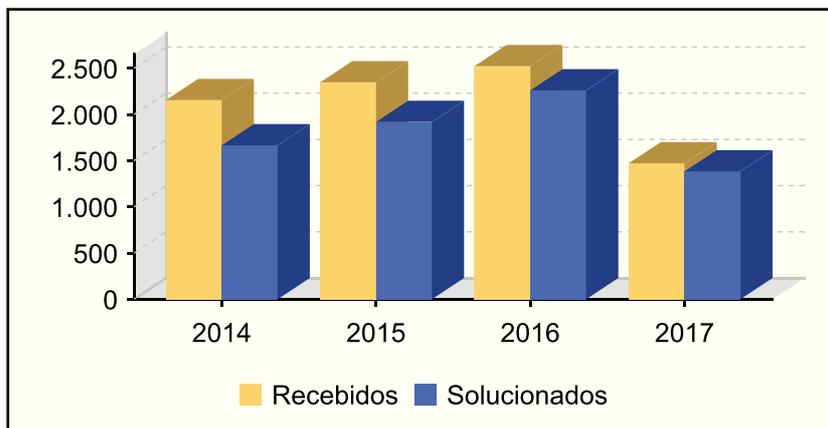
### 8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.155	588	27,29
2015	2.348	813	34,63
2016	2.523	786	31,15
2017	1.471	545	37,05



### 8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.155	1.666	77,31
2015	2.348	1.919	81,73
2016	2.523	2.261	89,62
2017	1.471	1.384	94,09



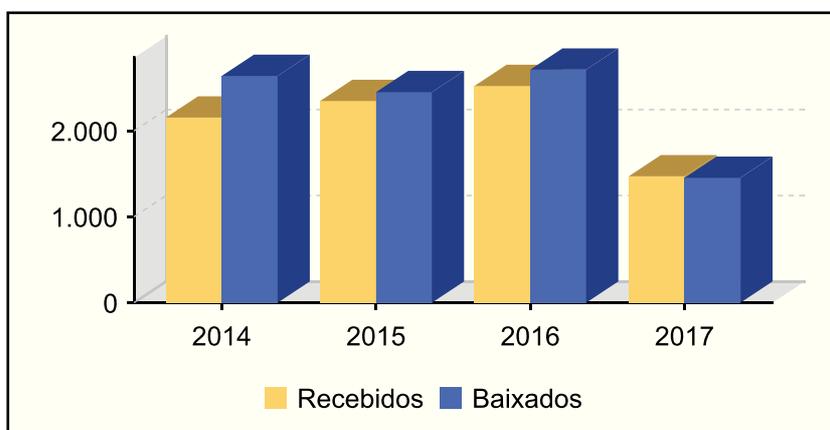


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

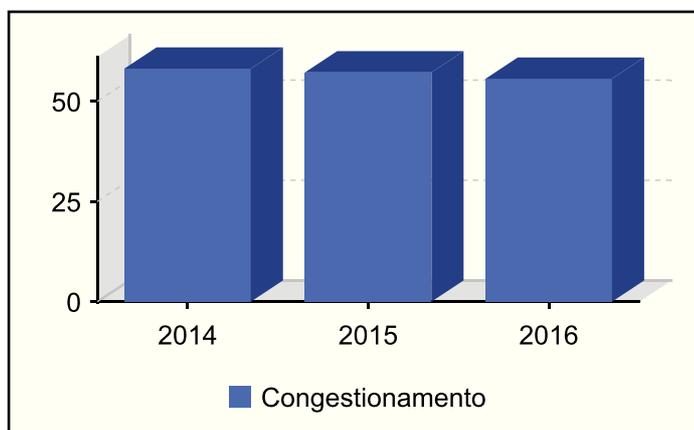
### 8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.155	2.640	122,51
2015	2.348	2.451	104,39
2016	2.523	2.713	107,53
2017	1.471	1.454	98,84



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.829	2.155	1.666	58,18
2015	2.140	2.348	1.919	57,24
2016	2.576	2.523	2.261	55,66

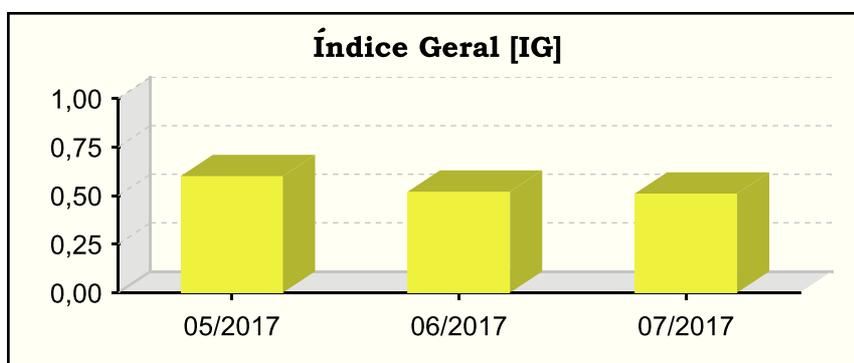
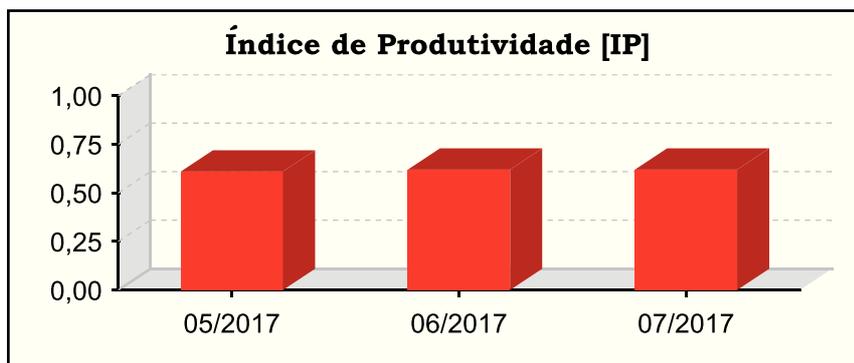
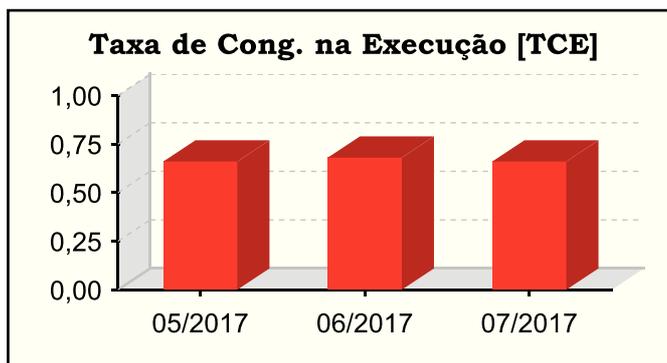
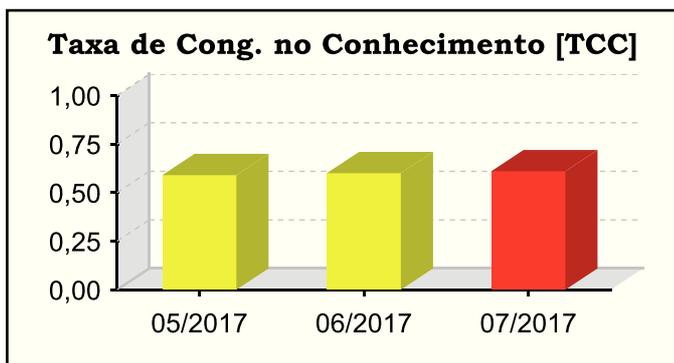




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,59	0,66	0,61	0,60
06/2017	0,60	0,68	0,62	0,52
07/2017	0,61	0,66	0,62	0,51





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	867	72,3	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.020	85,0	53,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.887	157,3	99,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	439	36,6	23,2
Incidentes Processuais Resolvidos	970	80,8	51,2
Dias-Juiz	568	47,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.711	72,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.749	88,0	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	94.460	160,6	98,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.667	31,7	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.811	67,7	41,7
Dias-Juiz	28.650	48,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

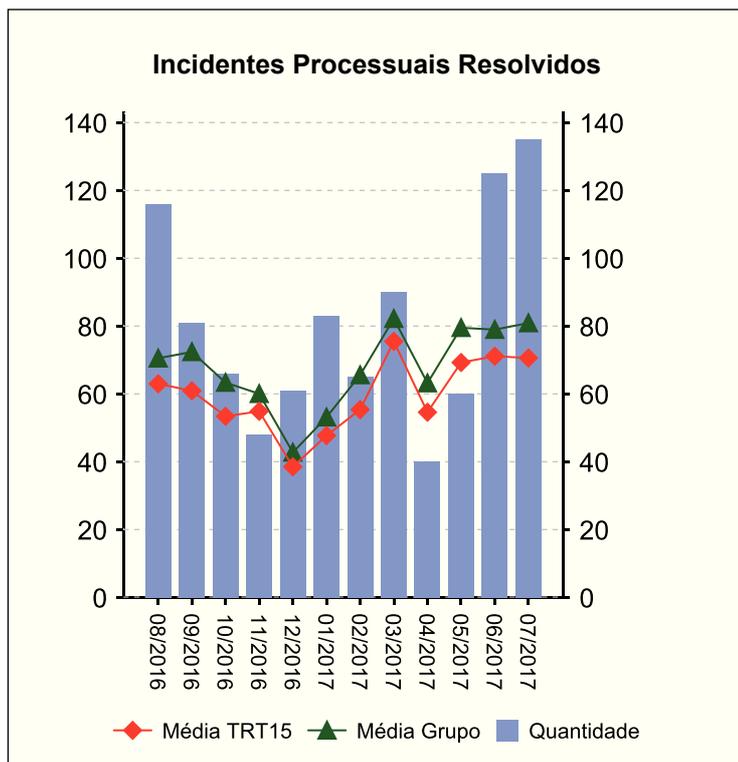
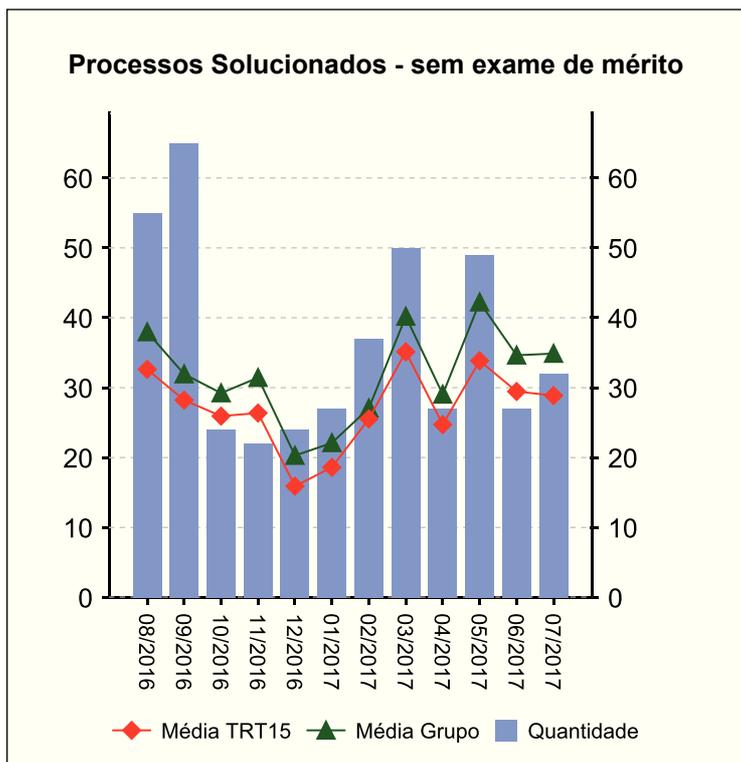
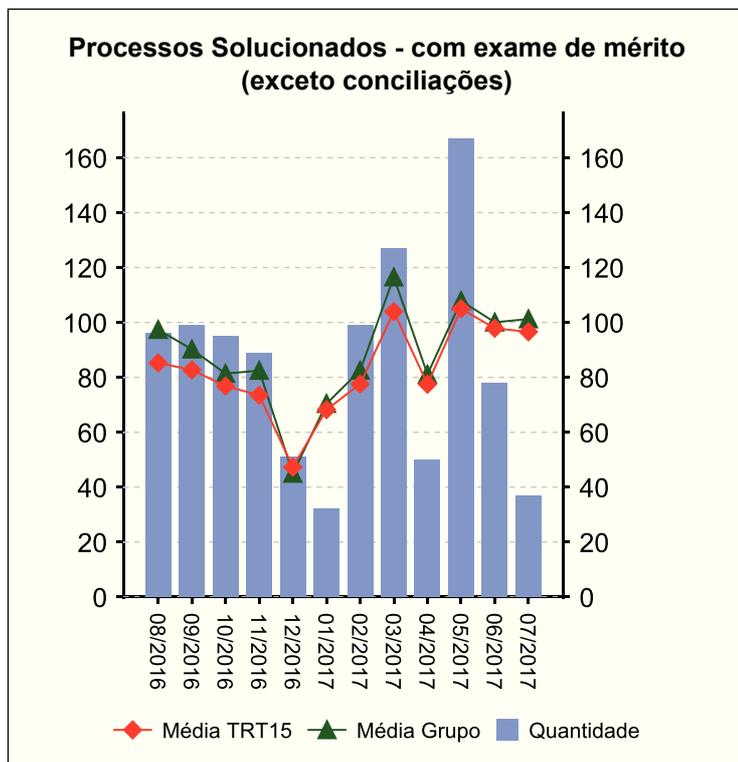
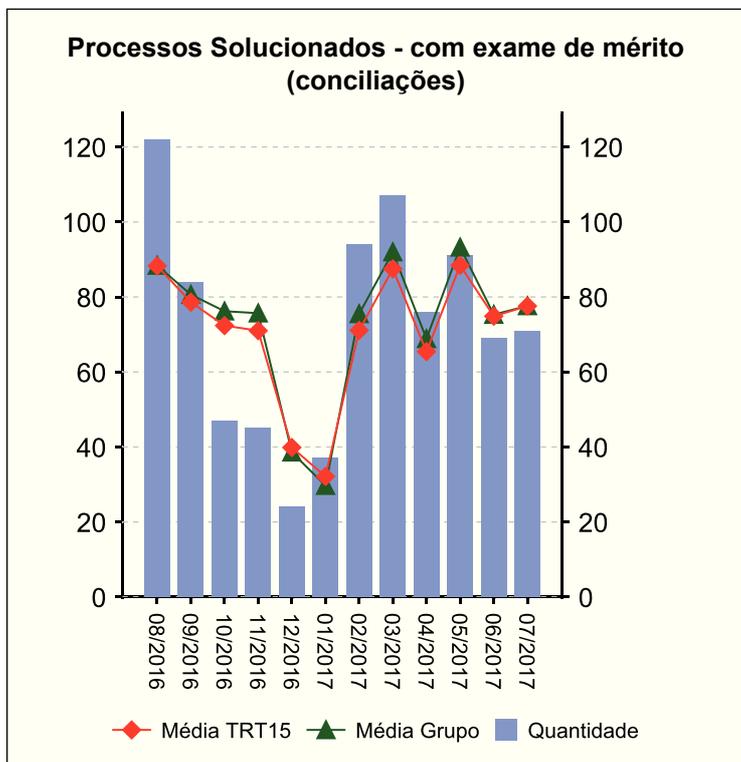
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	663	55,3	35,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	580	48,3	30,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.805	150,4	95,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	48	4,0	2,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	295	24,6	15,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.385	198,8	126,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	343	28,6	18,1
Dias-Juiz	568	47,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.650	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

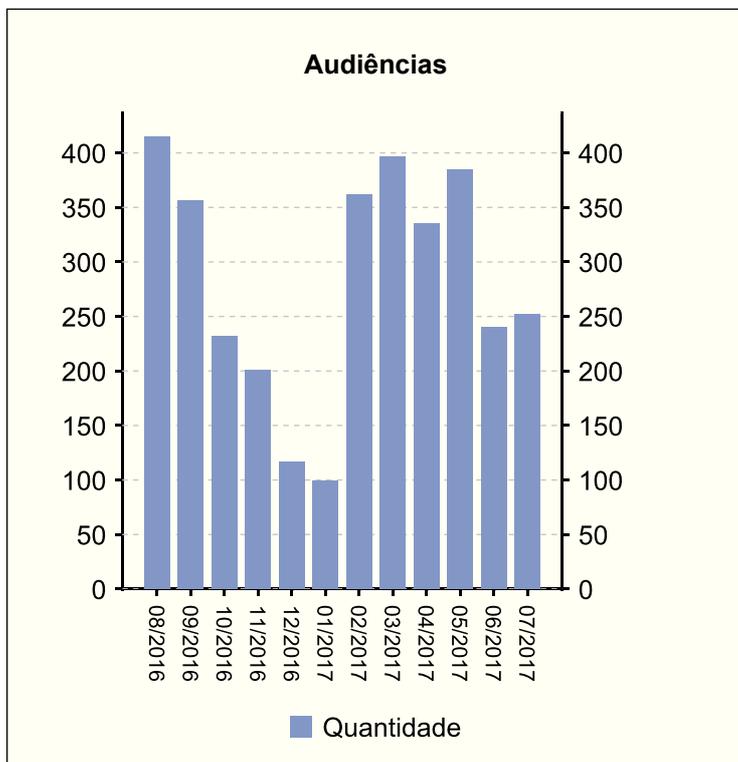


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

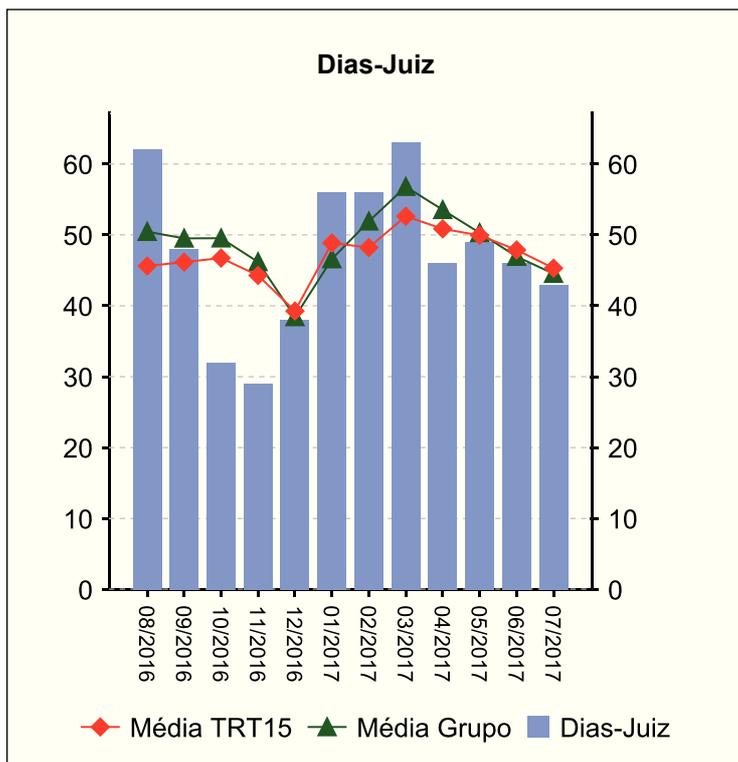
**[08/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	0	24	48	82	261	415
09/2016	4	34	96	37	185	356
10/2016	3	9	85	20	115	232
11/2016	2	15	61	22	101	201
12/2016	0	8	43	24	42	117
01/2017	2	0	19	15	63	99
02/2017	2	25	48	68	219	362
03/2017	8	22	62	92	213	397
04/2017	14	73	65	43	140	335
05/2017	8	48	60	92	177	385
06/2017	4	29	11	36	160	240
07/2017	1	8	65	49	129	252
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>295</b>	<b>663</b>	<b>580</b>	<b>1805</b>	<b>3391</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	32
11/2016	29
12/2016	38
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	63
04/2017	46
05/2017	49
06/2017	46
07/2017	43
<b>Média Mensal</b>	<b>47,3</b>



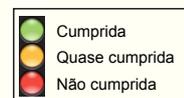
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

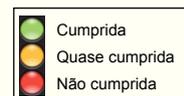
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2523	2261	262	210	188	90 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

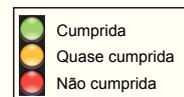
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2155	1940	2045	0	188	57	30 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
751	812	0	63	68	100 %





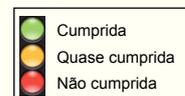
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

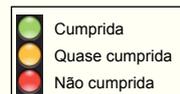
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
341	428	334	72 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 07/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 13.436,00	R\$ 931,25	R\$ 0,00	R\$ 121.822,39



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2012	2
2013	9
2014	57
2015	312
2016	1261
2017	1315



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.590	9	2	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria (11).

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 18/8/2017)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	18/7/2017	Data de corte:	18/7/2017
Saldo:	3.155	Saldo:	988
Data do mais antigo:	1º/2/2016	Data do mais antigo:	30/3/2016
		<b>Total:</b>	<b>4.143</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,51.

Comparativamente, observou-se variação negativa no índice TCC – taxa de congestionamento no conhecimento (de 0,50 para 0,61), desde a última Correição, assim como, no índice processos pendentes de solução (de 0,67 para 0,81).

Em relação ao congestionamento na execução – TCE, o índice praticamente permaneceu estável, de 0,67 em 07/2016, com decréscimo em 12/2016 (0,65), retornando para 0,66 em 07/2017.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de expressivo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Trata-se, portanto, de indicativos que, por si só, inspiram maior atenção dos gestores.

Registre-se que a Unidade participou do Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria em 4/2/2016, acompanhado e em 17/2/2017 foi constatada a conclusão do plano. Não obstante, a evolução da Unidade continuará em acompanhamento por esta Corregedoria.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3979/2016-PROAD.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012404-28.2015.5.15.0095, 0012236-26.2015.5.15.0095 e 0010545-11.2014.5.15.0095;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/8/2017, verificou-se a existência de 973 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0159200-95.2009.5.15.0095, 66700-44.2008.5.15.0095 e 0000680-03.2010.5.15.0095);



**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0011168-41.2015.5.15.0095, 0012098-93.2014.5.15.0095 e 0002083-02.2013.5.15.0095;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 295 no período de 8/2016 a 7/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,81 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos



pendentes de solução, a 8ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 81% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (48,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 45,8 processos solucionados por meio de conciliações, próximo à média de referido grupo (RARIA 44,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 53,9, próximo, também, à média do grupo, de 54,2 (RARIA).

Nada obstante, comparativamente com o resultado verificado na última correição, observa-se elevação do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença (de 408 dias para 425 dias), razão pela qual determina-se que a 8ª Vara de Campinas envide maiores esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução de prazo.

Destaca-se que quanto às metas, apenas as Metas 1 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 90% e 72%, respectivamente (item 11).

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	<b>6/11/2017</b>	<b>0</b>	<b>81</b>
<b>UNAS</b>	<b>16/7/2018</b>	<b>1</b>	<b>333</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>14/11/2017</b>	<b>0</b>	<b>89</b>
<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>22/9/2017</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>

\* Observação 1: A Unidade não utiliza a pauta automatizada do PJE, mas utiliza o conceito pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual exclusão de pauta. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial permanecem em pauta. Informou, ainda, que os



feitos são incluídos em horários extra-pauta ou pautas-extras e, em alguns casos estabelecidos pelas juízas, as perícias são designadas por despacho, independentemente da designação de audiência. Havendo necessidade de cindir a audiência para colher mais provas, a sessão de prosseguimento é designada no mesmo ato. Processos que envolvem Órgão Público são incluídos na pauta, ao contrário do que sugere a Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

\* Observação 2: Conforme informado, nas pautas das duas juízas, além da pauta padrão, rotineiramente são incluídas como encaixes as instruções dos processos mais antigos da Meta 2, especialmente aqueles autuados até o ano de 2014 e os adiamentos da pautas-padrão.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS** **(fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	8		4/5			12/13
terça	manhã						
	tarde	8		4/5			12/13
quarta	manhã						
	tarde	8		4/5			12/13
quinta	manhã						
	tarde	8		4/5			12/13
sexta	manhã						
	tarde						

#### **18.1.2 – JUIZ AUXILIAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	11		4/5			14/15
	tarde						
quarta	manhã	11		4/5			14/15
	tarde						
quinta	manhã	11		4/5			14/15
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						



### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que regularmente efetua triagem de processos, observando as orientações das juízas atuantes no CEJUSC. Informou que envia, em média, 20 processos mensalmente ao CEJUSC de 1º grau para serem realizadas 3 pautas de 6 processos cada. Eventualmente prepara pautas para o CEJUSC 2º grau, sendo realizadas pautas de 30/40 processos.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade é de 415 dias, maior que seu grupo (329 dias) e que o Fórum (355 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 278 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 456 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 856, quantidade maior que a média de seu grupo (853 processos) e do Fórum (852 dias).

Verificou-se que a Unidade realizou 3391 audiências, das quais 663 foram do tipo inicial, 580 de instrução, 1805 unas, 295 de conciliações na execução, 48 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 6/11/2017, UNA até 16/7/2018 e de instrução até 14/11/2017.

Considerando, também, o prazo médio até o encerramento da instrução (item 7), bem como a existência de 856 processos aguardando encerramento da instrução (item 4), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.



Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

**19.2** – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**19.3** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e



[insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 90% e 72% de cumprimento;

**20.6** – após a elaboração do plano de ação, deverá a gestora apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado no PROAD nº 3979/2016 para acompanhamento do passivo da unidade;

**20.7** – incluir na divisão das equipes a servidora Edna Mariano Arago Alves de Souza, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

**20.8** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.9** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;



**20.10** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**20.11** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.12** – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados no Regional.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/8/2017 e 29/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011963-13.2016.5.15.0095	Processo eletrônico. Audiência realizada em 2/5/2017. Juízo declinou da competência e determinou a remessa para a VT Capivari. Não houve tramitação posterior. Processo parado na tarefa “aguardando audiência” desde 17/2/2017.	Cumprir as determinações da ata. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
2	0012545-47.2015.5.15.0095	Processo eletrônico, com audiência realizada em 11/05/2017 com julgamento no mesmo ato. Não houve qualquer andamento posterior. Verificou-se, também, não haver registro, na aba “expedientes”, do prazo de 8 dias para interposição de recurso (a notificação foi expedida com prazo “0”, impedindo o vencimento automático pelo sistema).	Cumprir as determinações da sentença. Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
3	0010149-63.2016.5.15.0095 0010557-54.2016.5.15.0095	Processo eletrônico, com audiência realizada em 9/12/2016. Reclamante ausente. Há determinação de arquivamento, no entanto o processo encontra-se parado na tarefa desde 9/12/2016.	Cumprir as determinações da ata. Verificar a possibilidade de baixa, com arquivamento do feito, como determinado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>4</b>	<b>0010995-17.2015.5.15.0095</b>	Processo eletrônico, Carta precatória inquiratória cumprida (audiência realizada em 6/4/2017). Há determinação de devolução ao juízo deprecante, no entanto o processo encontra-se parado na tarefa. Não há certidão da remessa de informações à unidade deprecante.	Cumprir as determinações da ata, tramitar o feito e regularizar as inconsistências.
<b>5</b>	<b>0010449-25.2016.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, subcaixa “2016/12”, sem notícia de descumprimento ou qualquer movimentação.	Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. Há aproximadamente 380 processos em situação semelhante nas subcaixas referentes aos meses de dezembro de 2016 a agosto de 2017.
<b>6</b>	<b>0012473-60.2015.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando final do sobrestamento, subcaixa 01/2017 (1ª quinzena de Janeiro)”. Verifica-se que o acordo, celebrado em setembro/2016 teria prazo para cumprimento até janeiro/2017. Não há notícia de descumprimento ou qualquer movimentação. Há aproximadamente 30 processos em situação semelhante nas subcaixas referentes aos meses de janeiro de 2017 a agosto de 2017. Há, também, processos na raiz da tarefa.	Encaminhar para análise e homologação a avença. Após, verificar eventuais pendências e a possibilidade de arquivamento. Providenciar o imediato envio dos processos que se encontram na raiz da tarefa para as subcaixas correspondentes.
<b>7</b>	<b>0011969-54.2015.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial – 2017 08 agosto 2ª quinzena”. Há audiência designada para 30/8/2017, porém, sem a juntada do laudo da perícia designada para 24/11/2016. Na aba “anexos” há documentos sem indicação de apreciação desde 31/08/16. Há, também, processos na raiz da tarefa.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos. Providenciar, também, o imediato envio dos processos que se encontram na raiz da tarefa para as subcaixas correspondentes. Há vários processos em situação semelhante.
<b>8</b>	<b>0011619-24.2016.5.15.0130</b>	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos”, desde 6/4/2017. Verifica-se foram as partes notificadas, no entanto, há prazo “0 dias” na aba expedientes, impedindo o encerramento automático dos prazos.	Enviar o processo para o fluxo correto, (tarefa “aguardando audiência”) e observar a necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais quando da expedição de notificações para controle/vencimento automático pelo sistema. Há vários processos em situação semelhante.
<b>9</b>	<b>0011104-31.2015.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos”, com mandado devolvido pelo Oficial de Justiça (endereço fora da jurisdição), sem providências desde 10/1/2017. Processo parado na tarefa desde 13/12/2016.	Tramitar o feito e observar a necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle e vencimento automático pelo sistema.
<b>10</b>	<b>0010713-08.2017.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 15/5/2017. A ação foi distribuída em 19/4/2017 e não houve nenhuma tramitação posterior. Não há, inclusive, audiência designada.	Tramitar o processo, designando audiência, se o caso. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>11</b>	<b>0011167-22.2016.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 20/7/2017. O processo refere-se a uma carta precatória autuada incorretamente no conhecimento, uma vez que se trata de EXECUÇÃO. Há certidão nos autos de solicitação de reatuação pelo setor competente, mas sem resposta ou qualquer tramitação desde 20/7/2017.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>12</b>	<b>0011351-41.2017.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 4/8/2017. A ação foi distribuída em 11/07/2017 e não houve nenhuma tramitação posterior. Não há, inclusive, audiência designada.	Tramitar o processo, designando audiência, se o caso. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.
<b>13</b>	<b>0010243-11.2016.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências – 2017 06 Junho – 2ª Quinzena”. Em audiência realizada em 9/5/2017 houve determinação para o reclamante informar o CNPJ da administradora da massa falida da 1ª reclamada no prazo de 30 dias, o que foi cumprido em 22/5/2017. Prazo vencido e processo parado na tarefa desde então. Há, também, processos na raiz da tarefa.	Tramitar o processo e analisar as petições pendentes e após, enviar para o fluxo correto. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Providenciar, também, o imediato envio dos processos que se encontram na raiz da tarefa para as subcaixas correspondentes para que haja a correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos. Há outros processos em situação semelhante.
<b>14</b>	<b>0010017-06.2016.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “prazos vencidos” desde 18/3/2017. Verifica-se que há recurso admitido em 5/3/2017, com notificação da reclamada e apresentação de contrarrazões em 17/3/2017.	Remeter os feitos aptos ao 2º grau, sem acúmulos em tarefas intermediárias. Há outros processos na mesma situação.
<b>15</b>	<b>0010040-83.2015.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 28/6/2017. Verifica-se que há recurso admitido em 13/12/2016, com notificação das reclamadas e apresentação de contrarrazões por elas em 1º/2/2017. Há outros 58 processos na mesma situação.	Remeter dos feitos aptos, sem acúmulos em tarefas intermediárias.
<b>16</b>	<b>0154300-69.2009.5.15.0095</b>	Processo físico com última ocorrência LNS -Lançamento de Solução realizada desde 30/6/2014. Apensado ao 44000-40.20095.15.0095 Pendente na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes na fase de conhecimento).	Determina-se a análise para prosseguimento ou baixa do feito.
<b>17</b>	<b>0199900-84.2007.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”. Consta mandado devolvido (endereço pertencente a outro regional). O processo está sem tramitação desde 6/6/2017.	Encaminhar para análise e expedição de carta precatória, se o caso. Há outros processos em situação semelhante,
<b>18</b>	<b>0001768-08.2012.5.15.0095</b>	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente da secretaria - liq” desde 27/6/2017, sendo esse o mais antigo. Há outros 73 em situação semelhante.	Minutar os expedientes e tramitar os processos.. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>19</b>	<b>0102000-04.2007.5.15.0095</b>	Processo físico na Variável 346 do E-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência pzo -prazo - recte: suspensão da execução-180 dias-recuper. judicial em 7/7/2016.	Analisar o feito para regularização e prosseguimento, se o caso.
<b>20</b>	<b>0077500-88.1995.5.15.0095</b>	Processo físico na Variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de execução) com última ocorrência "pzo -prazo - terceiro: respostas instituições financeiras" desde 11/10/2016.	Analisar o processo para regularização e tramitação.
<b>21</b>	<b>0002068-04.2011.5.15.0095</b>	Processo físico com ocorrência ROM - Em trânsito para o Magistrado - Solange Denise Belchior Santaella desde 24/03/2017.	Diligenciar acerca da localização do processo a fim de efetuar a carga para o juiz ou sobre a prolação da sentença com lançamento da solução, se o caso.
<b>22</b>	<b>0018900-69.1998.5.15.0095</b>	Processo físico com última ocorrência em 18/10/2016 "BDT - Registrada a inclusão de dados"	Sanear inconsistência.
<b>23</b>	<b>0154300-69.2009.5.15.0095</b>	Processo físico com última ocorrência em 30/06/2014 "LNS - Lançamento de Solução realizada"	Analisar o processo para regularização e tramitação.
<b>24</b>	<b>0001837-06.2013.5.15.0095</b>	Processo físico com última ocorrência em 19/07/2017 "LNS - Lançamento de Solução excluído de pauta".	Analisar o processo para regularização e tramitação.
<b>25</b>	<b>0001959-19.2013.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes) desde 10/8/2016. Aguardando solução de recurso no TST.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Regularizar a tramitação.
<b>26</b>	<b>0000047-55.2011.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO (Antecipações de tutela pendentes). Migrado ao Processamento Eletrônico" desde 5/4/2017. Verifica-se que o processo foi migrado para a plataforma PJE, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Regularizar a tramitação.
<b>27</b>	<b>0001699-10.2011-.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 144 e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Migrado ao Processamento Eletrônico" desde 14/12/2016. Verifica-se que o processo foi migrado para a plataforma PJE, mas permanece com incidente processual não solucionado no sistema SAP1G.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Regularizar a tramitação.
<b>28</b>	<b>0001464-09.2012.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 150 (Embargos à execução pendentes). Petição de 18/05/2015, aparentemente sem apreciação. Em 21/09/2016 houve audiência para tentativa de conciliação, que restou infrutífera. Em 30/09/2016 há registro de ocorrência "pzo -prazo - recda: apresentação de documentos. em 10/11/2016 - cga -em carga com o advogado Cláudia Roberta Veiga sob o no. 1314/2016 (só o 3º volume).	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Diligenciar sobre a devolução da carga.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>29</b>	<b>0079800-23.1995.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 156 (Embargos à arrematação pendentes). em 13/01/2017. Remessa ao E. TRT da 15ª Região para processar recurso.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
<b>30</b>	<b>0002400-25.1998.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 162 (Embargos à adjudicação pendentes). Em 16/08/2017 há registro da ocorrência “pzo -prazo - partes: contestação impugnação à sentença de liquidação”	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
<b>31</b>	<b>135000-58.2008.5.15.0095</b>	Processo físico na variável 168 “Exceções de Pré-executividade pendentes”. Em 29/08/2016 foram homologados os cálculos. Em 23/11/2016 registrada a ocorrência “pzo -prazo - partes: apresentação de cálculos”.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Regularizar a tramitação.
<b>32</b>	<b>0002047-91.2012.5.15.0095</b>	Processo físico aguardando o encerramento da instrução. Audiência INS em 15/08/2017. Em 17/08/2017 há ocorrência “Pzo - prazo - partes: razões finais.”	Encaminhar o feito para julgamento, especialmente considerando que este integra o rol dos pendentes na Meta 2 do E. CNJ.
<b>33</b>	<b>0001010-92.2013.5.15.0095</b>	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência INS em 25/05/2017. Em 31/07/2017 há ocorrência “pzo -prazo - partes: razões finais.”	Encaminhar o feito para julgamento, especialmente considerando que este integra o rol dos pendentes na Meta 2 do E. CNJ.
<b>34</b>	<b>0001083-64.2013.5.15.0095</b>	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência INS em 9/11/2016. Em 31/7/2017 há ocorrência “pzo - prazo - partes: razões finais”.	Encaminhar o feito para julgamento, especialmente considerando que este integra o rol dos pendentes na Meta 2 do E. CNJ.
<b>35</b>	<b>0001191-93.2013.5.15.0095</b>	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência INS marcada para 17/10/2017 às 11:30. Em 31/07/2017 há ocorrência “pzo - prazo - partes: razões finais”.	Sanear a inconsistência da ocorrência e, após a sessão, se apto para tanto, encaminhar o feito para julgamento, especialmente considerando que este integra o rol dos pendentes na Meta 2 do E. CNJ.
<b>36</b>	<b>0001621-45.2013.5.15.0095</b>	Processo físico (ET) com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. Em 9/8/2017 há registradas as ocorrências “aud - audiência jul marcada para 9/8/2017” e “pzo - prazo - recda: interposição de agravo de petição”.	Levar à conclusão,
<b>37</b>	<b>0001654-35.2013.5.15.0095</b>	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Em audiência INS realizada em 10/07/2014, houve determinação de expedição de carta precatória inquiritória. Em 30/6/2017 houve despacho determinando às reclamadas que se manifestassem em 10 dias para dizer se têm interesse na oitiva de suas testemunhas ou se concordam com o encerramento da instrução processual.	Levar à conclusão.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados pela atuação na fase de conhecimento, depois, agrupados pela liquidação e execução. As reuniões tem o propósito das orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

### a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Anotação de CTPS. Há determinação em sentença para que a reclamada



providencie a anotação, sob pena de a Secretaria o fazer. E, na fase de liquidação, com a concessão de prazo para apresentação de cálculos, também, há intimação das partes para que providenciem a anotação, a combinar a forma entre elas ou notificação da reclamada para cumprimento. Em face disso e visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Audiências de mediação na fase de conhecimento são realizadas e, não havendo acordo, guardam efeito de inicial ou una, assim, com conseqüente arquivamento, decretação de revelia, nomeação de perícia, entre outros.

Perícias. Foram acrescentadas duas a mais na pauta do dia, costumam ser as duas primeiras do dia (pauta UNA padrão).

A Unidade adota o controle de perícias e detém a agenda do perito. Considerando que, ainda, o perito é notificado de sua nomeação, sugere-se que o perito acompanhe suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)).

A Corregedoria orienta a Unidade a criar, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, concentrando nela os processos nessa circunstância. O procedimento tem o fito de evitar processos fora do fluxo e revela observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, deve ser mantido o frequente acompanhamento de processos nessa condição para encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado.

As notificações eletrônicas são efetivadas para a BOSCH e algumas outras reclamadas menores.

Ausência de testemunha na audiência que deveriam vir espontaneamente, fica preclusa a oportunidade, salvo se houve comprovação de convite. De qualquer forma, a redesignação de audiência é pouco frequente.

## **b) Fase de Liquidação e Execução**

No tocante à atuação do Apoia15, ambas as equipes informam que ficou mais focado na fase conhecimento.



Mediação. Há designação para a fase de liquidação, enquanto, na fase de execução, a designação ocorre mediante pedido das partes.

Em regra, o procedimento de liquidação considera a executada. Assim, àquelas que costumam apresentar cálculos corretamente, deixou de ser requerido o depósito do valor incontroverso, diante de inúmeras impugnações de credores, haja vista a impossibilidade de receber os juros relativos à importância soerguida. Nesse sentido, a Magistrada alterou o procedimento para não mais determinar o depósito do valor incontroverso, tampouco, a sua liberação, o que se demonstrou eficiente para reduzir o número de impugnações à sentença de liquidação.

Quando há muita divergência de cálculos do perito ou complexidade dos cálculos há encaminhamento para o perito, cuja apresentação de laudo, resulta a homologação dos cálculos, o que revelou poucos incidentes de impugnação de sentença à liquidação.

Constata-se que 10% de certidões negativas registradas pelos Oficiais de Justiça têm se mostrado carentes de anexação do “rascunho/anotações” no sistema de execução, mesmo quando, após consulta ao CCS feito pelo GIE, há indicativos da existência de possíveis bens para a penhora.

Verifica-se que há mandados de pesquisa básica que foram encaminhados há cerca de um ano para a Central de Mandados, contudo sem cumprimento. Ou seja, sem observância da parametrização local, quanto ao prazo de cumprimento.

A Equipe manifesta o empenho em promover a cumulação de execução, na forma da Portaria GP-CR nº 55/2013.

Também há empenho em realizar a migração dos processos na fase de execução, salvo aqueles que não se mostram com qualquer possibilidade de êxito.

Mandados na Central de Mandados, em vez de receberem a ocorrência ROJ, tem recebido “prazo – prazo oficial de justiça para indicação de bens”. Não se trata do melhor procedimento e também será tema abordado junto à Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Campinas, quando de sua correição.

Além disso, detecta-se também que há unidades que têm feito acordos e levantamento de penhora, sem observância da reserva de numerários (penhora no rosto dos autos) cadastradas no EXE15, tornando inócua a eficácia do sistema. No aspecto, a Corregedoria tratará internamente da questão para as providências cabíveis.

Constata-se que os 3 processos da fase de liquidação e os 08 da fase de execução que se encontram no arquivo provisório são da reclamada Guarani Futebol Clube que se encontram sobrestados, aguardando audiência para tentativa de conciliação a ser realizada pelo núcleo de execução.



### **c) Diretora e Assistentes**

Esclarece que o Apoia15 deu por encerrada sua atuação na Unidade, em razão de ter sido avaliada como habilitada a dar prosseguimento ao plano de ação antes em curso. Em breve, a Diretora informa que acompanhará, na 7ª Vara do Trabalho, o plano de ação que lá será implementado para a migração de processos. Ou seja, trata-se de atuação com dois planos de ação, nada obstante serem de natureza diversa.

A Corregedoria sugere a adoção do controle de perícias na fase de liquidação, ainda que o procedimento atual de homologação dos cálculos periciais, sem vista às partes, não tenha implicado aumento no número de impugnações às sentenças de liquidação,

Ressalta-se, ainda, a importância de priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

Constata-se que, por vezes, a CGC não faz a atuação correta de carta precatória executória, gerando-a na aba de conhecimento. Não se trata do melhor procedimento e será tema abordado junto à Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Campinas, quando de sua correição.

A Gestora relata inúmeros pedidos de desarquivamento e de autenticação de documentos dos processos, por vezes, da integralidade do processo, com o propósito de instruir os processos de pedidos de aposentadoria junto ao INSS. A presente informação é do conhecimento da Corregedoria, bem como, da Presidência deste E.Regional, a quem compete as providências cabíveis.

A Diretora informa que para os processos que serão encaminhados ao arquivo há necessidade de preenchimento de formulário para efetivação do ato, tratando-se de medida que demanda força de trabalho que poderia ser destinada a outras atividades da Unidade.

Orientou-se quanto a ocorrência de fragmentação de tarefas e fixação de prazo “zero”, os quais devem ser abolidos mediante orientação aos servidores.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Fizeram-se presentes os representantes da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Dra. Silvia Helena Melges, OAB/SP 34.717 e o Dr. André Amin Teixeira Pinto, OAB/SP, nomeados por seu Presidente, na forma do ofício nº 165/2017-Pres-MLAM, ora apresentado.



## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição, assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Milena Casacio Ferreira Beraldo reside na sede da circunscrição.

**24.2** – O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença;

**24.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3979/2016..

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 6 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.